

Justiça condena vereador de São Caetano por fake news contra secretária

Redação

Getulinho terá de pagar multa de R\$ 30 mil e fazer retratação pública; cabe recurso da decisão

O juiz Dagoberto Jeronimo do Nascimento, da 5ª Vara Cível de São Caetano, condenou o vereador Getúlio de Carvalho Filho, o Getulinho (União Brasil), ao pagamento de R\$ 30 mil por danos morais à secretária municipal de Saúde, Adriana Berringer Stephan. A decisão também determina que o parlamentar faça uma retratação pública em suas redes sociais. Cabe recurso.

A ação foi movida após publicação do vereador nas redes sociais que, segundo a autora, associou sua imagem e sua atuação profissional a uma investigação policial. Na sentença, o magistrado entendeu que a publicação ultrapassou os limites da crítica político-administrativa.

Conforme a decisão, a retratação deverá ser feita por meio de uma postagem autônoma no feed, em formato compatível com a publicação original, e permanecer disponível por 30 dias consecutivos. A obrigação somente deverá ser cumprida após o trânsito em julgado da sentença.

Getulho afirmou ao Diário que vai recorrer e contestou a forma como o processo foi conduzido. “O caso foi julgado antecipadamente, sem audiência e sem produção nenhuma das provas que requeri – entre elas o vídeo oficial da Câmara em que a secretária afirma, respondendo a uma pergunta minha, que sua antiga empresa prestava e continua prestando serviços à cidade. Em meu post jamais afirmei que a secretária participou de crime algum, muito menos dei a entender, inclusive porque é uma pessoa que admiro e me dou bem no meio político. A própria sentença reconhece a idoneidade do meu trabalho, pois não há qualquer impedimento para que eu siga fiscalizando a gestão da saúde, os contratos e as despesas públicas”.

O vereador – que anunciou apoio às candidaturas da vice Regina Maura Zetone (PSD) à Câmara Federal e ao deputado estadual Thiago Auricchio (PL) – é alvo de comissão processante na Câmara, que analisa denúncia de conduta incompatível com a dignidade do cargo.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4350301/justica-condena-vereador-de-sao-caetano-por-fake-news-contrasecretaria>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

Seção: São Caetano